



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Advertências / Notificações	5
Notificações	5
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.903, de 1º de julho de 2025.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Marcia Teresinha Michelin Milhossi, no cargo de Pedagogo do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 234/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3681/2025 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada para os efeitos legais a aposentadoria **voluntária**, a partir desta data, da funcionária pública municipal **Marcia Teresinha Michelin Milhossi**, exercendo as funções do cargo de Pedagogo, Referência 26 - Nível III da Escala de Vencimentos B - Especialistas - Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.904, de 1º de julho de 2025.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Taquaritinga e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Decreta:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 18/07/2025 fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município.

Art. 3º. O tema central da Conferência será **“O papel Democrático do SUS na sociedade”**.

Art. 4º. A 6ª Conferência de Saúde, será realizada na Escola Técnica Estadual Dr. Adail Nunes da Silva, localizada na rua Francisco Valzacchi, nº 51, bairro Vila Rosa, Taquaritinga/SP.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 045, de 24 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Taquaritinga conforme determinação legal do Decreto nº 5.904, de 1º de julho de 2025.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo senhor Denis Eduardo Machado e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º. A Conferência será realizada na Escola Técnica Estadual Dr. Adail Nunes da Silva, localizada na rua Francisco Valzacchi, nº 51, bairro Vila Rosa, Taquaritinga/SP.

Art. 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194

Página 3 de 7

composição:

- I** - Presidente: **Denis Eduardo Machado**;
II - Coordenador Geral: **Simone dos Santos Parlangeli**;
III - Coordenador Financeiro: **Ana Cristina de Paula Ferreira Mói**;
IV - Coordenador Adjunto: **Celso Miranda Duarte**;
V - Secretária Executiva: **Helen Patricia do Valle**;
VI - Secretaria de Credenciamento: **Jéssica Carolini Bortolato Ferreira**;
VII - Secretaria de Divulgação e Comunicação: **Celiza Paula Lopes Gibertoni Liprari**;
VIII - Relator: **Vanessa Paciello**.

Art. 6º. As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II - Coordenador Adjunto: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III - Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: E20250007569/25
Protocolo nº: E20250007569
Data do Protocolo: 13/05/2025
CEVS: 355370824-109-000138-1-1
Data de Vencimento: 17/06/2026
Razão Social: A V C C - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER DE TAQUARITINGA-SP
CNPJ/CPF: 03.281.241/0001-44

Endereço: 24 DE OUTUBRO 222
Resp. Legal: **ELIDIA LADAIR MIQUELINI**
CPF: **98238159849**

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40020
Protocolo nº: 40020/25
Data do Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 355370824-562-000126-1-0
Data de Vencimento: 12/06/2026
Razão Social: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 09.152.761/0016-10
Endereço: ANTONIO PAES DE CAMARGO 10
Resp. Legal: **MARIA LEOPOLDINA CONSTANCIA DE PAULA MILAN ROSENTHAL**
CPF: **30179698869**

UNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40017
Protocolo nº: 40017/25
Data do Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 355370824-562-000123-1-9
Data de Vencimento: 12/06/2026
Razão Social: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 09.152.761/0016-10
Endereço: DOMINGOS MORANO 111
Resp. Legal: **MARIA LEOPOLDINA CONSTANCIA DE PAULA MILAN ROSENTHAL**
CPF: **30179698869**

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 000852/99
Protocolo nº: E20250000960
Data do Protocolo: 22/01/2025
CEVS: 355370824-477-000191-1-9
Data de Vencimento: 20/03/2026
Razão Social: VALERIO & VALERIO DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 57.258.592/0001-63
Endereço: CARLOS SOLDI 284
Resp. Legal: **PRISCILA ARAÚJO VALÉRIO**
CPF: **22620487897**

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 038/2025. Dispensa nº 074/2025. Processo nº 111/2025. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes aos atletas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresa: Play Fair



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194

Página 4 de 7

Confecções Ltda - EPP. Data de assinatura: 30/06/2025.

Valor total: R\$ 25.500,00.

Taquaritinga, 30 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194

Página 5 de 7

Advertências / Notificações

Notificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taquaritinga - SP

RESOLUÇÃO SME nº 05 de 27 de junho de 2025

Altera o Calendário Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- Decreto nº 5.860, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

Demais alterações necessárias ao bom funcionamento do sistema educacional do município.

Resolve:

- Art. 1º.** O dia 19 de abril de 2025 será considerado letivo com a realização de atividades didático-pedagógicas (**ADP**) em comemoração aos Povos Originários.
- Art. 2º.** O dia 17 de maio de 2025 será considerado letivo com a realização de atividades didático-pedagógicas (**ADP**) em celebração ao Dia da Família.
- Art. 3º.** O dia 28 de junho de 2025 será considerado letivo com a realização de atividades didático-pedagógicas (**ADP**) em celebração do Dia da Diversidade Cultural.
- Art. 4º** No período de 07 de julho a 23 de julho de 2025 as creches funcionarão em regime de Plantão de Atendimento.
- Art. 5º.** O dia 17 de agosto de 2025 será considerado letivo com a realização de atividades didáticas-pedagógicas (**ADP**) em celebração do Aniversário da Cidade.
- Art. 6.** O dia 27 de outubro de 2025 será considerado letivo com a realização de atividades didático-pedagógicas (**ADP**) em celebração do Dia Nacional da Saúde Bucal.
- Art. 7º.** O dia 15 de novembro de 2025 será considerado letivo com a realização de atividades didático-pedagógicas (**ADP**) em celebração do Dia da Proclamação da República.
- Art. 8º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga, 27 de junho de 2025.

RITA DE CÁSSIA RAMALHO BIERAS
Secretária Municipal da Educação

Rua Romeu Mársico, 200 – Centro - CEP – 15.900-072 – Telefone (16) 3253-9100

E-mail: educacao@taquaritinga.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194

Página 6 de 7

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - Gov. nº 90.024/25

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Gov. nº 90.024/25**.

OBJETO: Contratação de empresa comercializadora de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), na modalidade ATACADISTA, para o suprimento de 14 unidades consumidoras do SAAET, na modalidade de Energia Limpa Incentivada (I-5), conforme parâmetros definidos no Edital e seus Anexos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), Decreto Municipal nº 5.648, de 27/06/23 (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzc2NDUy), Decreto Municipal nº 5.743, de 05/02/24 (https://dosp.com.br/exibe_do?i=NDU3ODk1) e Lei Complementar nº 123/2006, com a redação conferida pela LC nº 147/14 e das demais normas complementares aplicáveis.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

PREFERÊNCIA: Ampla concorrência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.571.859,29 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), para o período de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, totalizando 54 (cinquenta e quatro) meses.

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de julho de 2025, às 9 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 928463.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3253-8401 e e-mail licitacao@saaet.com.br.

Fone: (16) 3253-8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 – Vila Nova
CEP 15.904-000 Taquaritinga/SP
licitacao@saaet.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2194

Página 7 de 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 11/2025-
EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT, considerando o
pedido formalizado no processo administrativo nº
222/2025, concede, nos termos do artigo 74 da Lei
Municipal nº 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição
Federal, a partir de 23 de abril de 2025, Pensão por Morte,
instituída por Antonio Claret Vezzani, tendo como
beneficiária Josefa Vanderlice Simão Vezzani.

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 16/2025 -
EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT, considerando o
pedido formalizado no processo administrativo nº
254/2025, concede, nos termos do artigo 6º da EC 41 de
2003, Aposentadoria por tempo de contribuição à servidora
Márcia Teresinha Michelin Milhossi, ocupante do cargo de
Pedagogo, PIS/PASEP nº 12033449132, com proventos
integrais e reajustamento pelas regras da paridade, com
data de início a partir da publicação deste no diário oficial
eletrônico (artigo 93 da LC 4029/2013).